



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 às 16:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7140469: PORTARIA Nº 373/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7140469>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



PORTARIA Nº 373/2025

TRATA DA CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICOS MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO LORENZETTI, Prefeito de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Art.72, VII e IX da Lei Orgânica do Município de São Ludgero;

CONSIDERANDO o artigo 50 e 51, §1º da Lei Complementar Municipal nº 007/93,

CONSIDERANDO o requerimento solicitando parcelamento de férias, protocolado em 10 de março de 2025 e deferido em 10 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias parceladas a servidora **MANUELLA RODRIGUES BRESSAN** matrícula nº 3766, ocupante do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de **03/10/2022 a 02/10/2023**.

Parágrafo único- O parcelamento de que trata o "caput" deste artigo poderá ser em 03 (três) etapas, iniciando-se a última em 08/04/2025 a 17/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

São Ludgero – SC, 08 de abril de 2025.

PAULO SÉRGIO LORENZETTI
Prefeito Municipal

GIOVANI FELIPE DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças
e Planejamento



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

